



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 8, DE 30 DE MAIO DE 2018

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 49, de 15 de setembro de 2016, do Conselho Universitário, que regulamenta o Processo Permanente de Avaliação Institucional e reestrutura a Comissão Própria de Avaliação (CPA), estabelece as disposições gerais para o seu funcionamento e cria as Comissões Próprias de Avaliação de Centro (CPACs) na Universidade Federal do Espírito Santo,

CONSIDERANDO a aprovação na Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação do dia 30 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Própria de Avaliação do Centro de Educação, com os seguintes membros.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Cláudia Maria Mendes Gontijo	2204350	Coordenador	Corpo docente
Eliana Aparecida de Jesus Reis	2017231251	Membro	Discente regular
Fabiano de Oliveira Moraes	2847733	Membro	Corpo docente
Jorge Luiz Abdon	2087606	Membro	Corpo técnico-administrativo
Lorrana Neves Nobre	2035961	Membro	Corpo técnico-administrativo
Yohanne Zamboti da Cunha	2018103803	Membro	Discente regular

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria n.º 29, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.


Professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Diretora do Centro de Educação/CE

Prof. Dr. Rogério Drago
Vice-Diretor do Centro de Educação da UFES